



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**PAUTA COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**10 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17h00**

- 1. EM DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 37, de 2025 – Altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.215 de 27 de junho de 1991- Dispõe sobre regime jurídico único dos servidores municipais da administração direta e indireta e Câmara Municipal de Cascavel
- 2. EM DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 38, de 2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e manutenção de certidões de antecedentes criminais atualizadas dos colaboradores de instituições e espaços que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no Município de Cascavel, nos termos do art. 59-A da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB  
Presidente

**Edson Souza**  
Vereador/MDB  
Secretário

**Mauri Schaffer**  
Vereador/PSD  
Membro